

Secretaria de Estado do Turismo (SETUR)

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 07/2023 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO DO TRADE TURÍSTICO DO LITORAL NORTE DE ALAGOAS - COSTA DOS CORAIS CONVENTION & VISITORS BUREAU..

PROCESSO ADMINISTRATIVO: E:29032.0000000103/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 07/2023

Administração Pública: Secretaria de Estado do Turismo de Alagoas - SETUR/AL / Endereço: Rua Celso Piatti, s/n, CEP nº 57.022-210, Bairro Jaraguá, Município de Maceió, Estado de Alagoas / CNPJ: 49.111.687/0001-21 / Representante: Marília Lima Herrmann / CPF: 110.942.524-41.

Organização da Sociedade Civil: ASSOCIAÇÃO DO TRADE TURÍSTICO DO LITORAL NORTE DE ALAGOAS - COSTA DOS CORAIS CONVENTION & VISITORS BUREAU / Endereço: Rua Burle Marx, nº 38, apt. 302, Ed. Bela Vista, Carvão, Maragogi/AL / CNPJ: 03.385.489/0001-55 / Representante: Carlos Alberto Santiago / CPF: 047.033.598-04

OBJETO:

1- CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo Aditivo é a ampliação do valor global do Termo de Fomento 07/2023 e seu Plano de Trabalho para R\$ 910.000,00 (novecentos e dez mil reais), tendo em vista a necessidade de acréscimo da meta "1 - Participação de Feiras e Eventos - Regional, Nacional e Internacional, participação e organização de eventos com Operadoras de Turismo e Companhias Aéreas nacionais e internacionais" no valor de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais) como contrapartida da SETUR, contida no Plano de Trabalho.

1.1.1. A liberação do valor acrescido será realizada em parcela única, a ser desembolsado no mês de maio de 2024.

2 - CLÁUSULA SEGUNDA - RECURSOS

2.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2024, de acordo com a seguinte classificação:

Unidade Gestora - Secretaria de Estado do Turismo - 520032.

Programa de Trabalho: 23.695. 1022. 5023 - Ampliação e Consolidação do Destino Alagoas nos Mercados Nacional e Internacional.

Natureza de Despesa : 3.3.90.41 - Contribuições.

Natureza de Despesa : 3.3.50.41 - Contribuições.

Fonte de Recursos : 500 - Recursos não vinculados de impostos.

Região de Planejamento: 210 - Todo Estado.

3- CLÁUSULA TERCEIRA - RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas do Termo de Fomento nº 07/2023, as quais não serão alteradas pelo presente Termo Aditivo.

4- CLÁUSULA QUARTA - FORO

4.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo Aditivo será o da Comarca de Maceió-AL.

DATA DE ASSINATURA: 26 de junho de abril de 2024.

SIGNATÁRIOS: Marília Lima Herrmann e Carlos Alberto Santiago

Gabinete da Secretária de Estado, Maceió/AL, em 26 de junho de 2024.

MARÍLIA LIMA HERRMANN

Secretária Executiva de Gestão Interna da Secretaria de Estado do Turismo - SETUR/AL

Protocolo 866045

Secretaria de Estado da Primeira Infância (SECRIA)

PORTARIA SECRIA nº 240/2024

A SECRETÁRIA INTERINA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFÂNCIA no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, CONSIDERANDO o que disciplina o Decreto Estadual 58.688/2018, que institui o Sistema Eletrônico de Informações - SEI, como sistema oficial para a gestão de documentos e processos administrativos, mais especificamente, a alínea "a", inciso III, do artigo 3º, que incumbe indicação de membros para a composição dos Núcleos Técnicos Setoriais de Gestão SEI/AL:

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição do Núcleo Técnico Setorial de Gestão do SEI/AL nesta Secretaria de Estado da Primeira Infância, passando a compor o referido núcleo, sem prejuízo de suas funções, os servidores:

a) Lucas Berto Felix, CPF nº 111.788.634-41, como coordenador;

b) Ricardo José Tenório Cabral Torres, CPF nº 052.376.654-89, como subcoordenador; e

c) Rutenbergue Gonzaga Rosendo, CPF nº 091.561.684-03

Parágrafo Único. As atividades do Núcleo Técnico Setorial de Gestão do SEI/AL são consideradas serviço público relevante e não ensejam qualquer tipo de remuneração.

Art. 2º Revoga-se, para todos os fins, a Portaria/SECRIA nº 003/2024, expedida por esta Secretaria e publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, em 24/01/2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria, em 26 de junho de 2024.

Caroline Rodrigues Leite
Secretária de Estado da Primeira Infância

Protocolo 865716

PORTARIA SECRIA nº 241/2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFÂNCIA no uso de suas atribuições prerrogativas legais, com fulcro no disposto no Processo SEI E:01700.0000000024/2024,

CONSIDERANDO o que dispõe Lei nº 13.460/2017, sobre a participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da Administração Pública; CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 58.690/2018, que instituiu normas básicas para a oferta e disponibilização de informações sobre Serviços Públicos, bem como o Guia de Serviços do Governo do Estado de Alagoas; CONSIDERANDO o dever dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo Público alimentarem o Guia de Serviços com as informações das suas respectivas Castas de Serviço;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor Lucas Berto Felix, CPF nº 111.788.634-41, ocupante do cargo de Gerente de Tecnologia da Informação da Primeira Infância, para exercer a função de Coordenador e Mantenedor do Local do Portal Alagoas Digital no âmbito desta Secretaria.

Art. 2º. Revoga-se, para todos os fins, a PORTARIA/SECRIA nº 02/2024, expedida por esta Secretaria e publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, em 24/01/2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria, em 26 de junho de 2024.

Caroline Rodrigues Leite
Secretária de Estado da Primeira Infância

Protocolo 865720